



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA 081-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS 3 EMPRESAS MELHORES CLASSIFICADAS NA CONCORRÊNCIA Nº 006/2020, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020-XRKG7.

Aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na sede da SEDURB, às 11horas, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, representada por seu Presidente e Membros Titulares, para abertura dos envelopes de Habilitação das 03 empresas melhores classificadas na Concorrência nº 006/2020, quais sejam: COENGE CONSTRUTORA LTDA – EPP., ÔNIX SERVIÇOS LTDA., e COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., nesta ordem de classificação. Registramos a presença do representante da empresa ÔNIX SERVIÇOS LTDA., Sr. Marcio José Pereira Martins e da empresa COENGE CONSTRUTORA LTDA - EPP, Sr^a. Carolina Eller De Aquino Moreira, devidamente credenciados nos autos. Inicialmente, foi realizada a conferência da integridade dos envelopes lacrados e rubricados anteriormente. Assim, procedemos à abertura do envelope da empresa COENGE CONSTRUTORA LTDA – EPP, verificando que a documentação entregue possui um volume, rubricadas parcialmente e numeradas as páginas, contendo 117 folhas. Foi solicitado à representante da empresa rubricar o documento. Após, da empresa ÔNIX SERVIÇOS LTDA., com um volume, rubricadas parcialmente e numeradas as páginas, contendo 121 folhas. Foi solicitado ao representante da empresa rubricar o documento. Por fim, foi aberta a documentação da empresa COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., constatado que a documentação entregue possui um volume, rubricadas (exceto página 4) e numeradas as páginas, contendo 43 folhas. Todos os documentos foram rubricados pelos presentes. Foi questionado aos licitantes se haveria algo que gostariam que fosse constado em Ata, sendo manifestado pelo representante da empresa ÔNIX que a teor da documentação da empresa COENGE, os contratos dos responsáveis técnicos estão sem o reconhecimento de Firma nas assinaturas; que o CRF está com o endereço divergente do Contrato Social e demais Certidões; ainda, os Atestados das páginas 42-43 e 56-57 se encontram sem o devido registro na entidade competente, que se refere ao operacional. A representante da empresa COENGE a teor da documentação da



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB**

empresa COMÉR apontou a ausência do documento exigido no Item 8.5."e" constante no Edital. Nada mais havendo, restou decidido que a análise e deliberação quanto à documentação aberta ocorrerá em momento posterior, por meio de Ata a ser disponibilizada no site da SEDURB e com resultado emitido mediante publicação na imprensa oficial. Às 12h05min foi encerrada a sessão. Eu, Fernanda Mello Pereira, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.

FERNANDA MELLO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira SEDURB

SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA

Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB

ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO

Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB

COENGE CONSTRUTORA LTDA – EPP.
ÔNIX SERVIÇOS LTDA.